



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 25/03/26

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 26/2026

Em 25 de Março de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **INDICA A AMPLIAÇÃO DO TURNO NOTURNO COM A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), BEM COMO GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E SUPORTE ESTRUTURAL NA ESCOLA RURAL DO CÓRREGO DO MUTUM.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da **realidade social das comunidades rurais**, onde muitos jovens, adultos e idosos tiveram seus estudos interrompidos, seja por dificuldades de acesso, necessidade de trabalho precoce ou ausência de políticas públicas adequadas.

A ampliação do turno noturno com a oferta da EJA representa:

- **Inclusão social e educacional;**
- **Redução das desigualdades;**
- **Valorização da dignidade humana;**
- **Fortalecimento da cidadania;**
- **Oportunidade de transformação de vida por meio da educação.**

Além disso, a garantia do transporte escolar e da alimentação adequada são fatores essenciais para a **permanência e sucesso dos alunos**, especialmente na zona rural, onde as distâncias e dificuldades de locomoção são significativas.

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Dessa forma, investir na EJA no período noturno na Escola do Córrego do Mutum é investir no futuro da comunidade, promovendo desenvolvimento social, econômico e humano.

### 1. DA AMPLIAÇÃO DO TURNO NOTURNO E IMPLEMENTAÇÃO DA EJA

Que seja realizada a ampliação do turno noturno na Escola Rural do Córrego do Mutum, com a devida implantação e fortalecimento de turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender:

- Jovens que interromperam seus estudos por diversas razões sociais, econômicas ou familiares;
- Adultos que não tiveram acesso ou continuidade no ensino regular;
- Idosos que desejam retomar sua trajetória educacional, garantindo o direito à alfabetização e à formação cidadã.

### 2. DA BUSCA ATIVA DE ALUNOS

- Que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a gestão escolar e demais órgãos competentes, realize ações efetivas de busca ativa na comunidade, tais como:
- Visitas domiciliares;
- Parcerias com lideranças comunitárias, igrejas e associações locais;
- Campanhas educativas e informativas;
- Mobilização social para conscientização sobre a importância da retomada dos estudos.

### 3. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Que seja garantida a inclusão de rota de transporte escolar no período noturno, assegurando:

- O deslocamento seguro dos alunos até a unidade escolar;
- Pontos estratégicos de embarque e desembarque nas comunidades rurais adjacentes;
- A permanência e frequência dos estudantes, reduzindo a evasão escolar.

### 4. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)

Que seja assegurada a oferta de merenda escolar no turno noturno, conforme preconiza a legislação vigente, garantindo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Alimentação adequada e de qualidade aos alunos da EJA;
- Condições dignas de permanência no ambiente escolar.

### 5. DO USO DA ESTRUTURA ESCOLAR

Que seja autorizada a utilização plena dos espaços da escola no período noturno, garantindo:

- Salas adequadas e equipadas para o ensino;
- Uso de biblioteca, espaços pedagógicos e tecnológicos;
- Condições de trabalho adequadas aos professores e equipe escolar.

### 6. DO SUPORTE À EQUIPE PROFISSIONAL

Que seja assegurado o suporte necessário à equipe pedagógica e administrativa, incluindo:

- Professores qualificados para atuação na EJA;
- Formação continuada específica para educação de jovens e adultos;
- Apoio técnico e pedagógico;
- Segurança e infraestrutura adequadas no período noturno.

### 7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente indicação fundamenta-se em dispositivos legais que garantem o direito à educação:

- Constituição Federal de 1988, art. 205 e 208 – direito à educação para todos;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) – que assegura a EJA como modalidade da educação básica;
- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) – que garante o acesso do idoso à educação;
- Plano Nacional de Educação (PNE) – que estabelece metas para erradicação do analfabetismo e ampliação da escolaridade.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda social.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A AMPLIAÇÃO DO TURNO NOTURNO COM A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), BEM COMO GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E SUPORTE ESTRUTURAL NA ESCOLA RURAL DO CÓRREGO DO MUTUM.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Março de 2026.

Bruno Santos Barbosa  
Vereador